



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
PROCURADORIA

---

**Cota nº56/2023 – GGZ.**

**PROCESSO:** 5950/2023

**INTERESSADO:** ESTHER MORAES

**ASSUNTO:** ponto facultativo nas datas de jogos da seleção feminina de futebol.

**COTA**

Senhor Presidente

1. Trata-se de pedido formulado pela vereadora Esther Moraes, solicitando que a Presidência da Casa conceda aos servidores públicos do Legislativo horário diferenciado de cumprimento de jornada, instituindo pontos facultativos, quando dos dias de jogos da seleção feminina de futebol no âmbito da Copa do Mundo atualmente disputada.

2. Considerando a autonomia administrativa do Poder Legislativo no que tange às determinações de cumprimento de jornada e demais assuntos relacionados ao tema, bem como diante da adoção corriqueira de tal expediente quando dos jogos da seleção masculina de futebol, não há óbice jurídico para o deferimento do pleito em questão.

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de julho de 2023.

**GUILHERME GULLINO ZAMITH**  
Procurador Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: ZFN3-50JT-65J0-8ZBD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZFN350JT65J08ZBD>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZFN3-50JT-65J0-8ZBD**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: ZFN3-50JT-65J0-8ZBD